



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

DECRETO N.º 001/2023

SÚMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1.100/2022, de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA

- **Art. 1º -** Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.
- **Art. 2º** As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1.100/2022 de 14 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 02 de janeiro de 2023.

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2023

DESCR IÇÃO	JAN EIRO	FEV EREI RO	MAR ÇO	ABRI L	MAI O	JUN HO	JUL HO	AGO STO	SET EMB RO	OUT UBR O	NOV EMB RO	DEZ EMB RO	TOTA L
RECEIT AS CORRE NTES 1.1 Imposto	1.94 5.50 0,00	1.94 5.50 0,00	1.94 5.50 0,00	1.94 5.50 0,00	1.94 5.50 0,00	1.94 5.50 0,00	2.69 3.50 0,00	1.94 5.50 0,00	2.31 9.50 0,00	2.31 9.50 0,00	2.31 9.50 0,00	1.94 5.50 0,00	25.21 6.000 ,00
s, Taxas e Contrib uição de Melhori	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	104. 024,	1.248 .299,
a 1.2 Contrib uições 1.3	92 17.1 45,0 0	92 17.1 45,0 0	92 17.1 45,0 0	92 17.1 45,0	92 17.1 45,0 0	205.7 40,00							
Receita Patrimo nial 1.4 Receita	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	1.80 0,00	21.60 0,00
Agropec uária 1.6 Receita de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço s 1.7 Transfer	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	833, 33	10.00 0,00
encias Corrent es 1.9 Outras Receita	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	1.82 1.60 6,75	2.56 9.60 6,75	1.82 1.60 6,75	2.19 5.60 6,75	2.19 5.60 6,75	2.19 5.60 6,75	1.82 1.60 6,75	23.72 9.281 ,00
s Corrent es	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0	90,0 0 324. 000, 00	1.080
RECEIT AS DE	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	27.0 00,0 0	324.0 00,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

CAPITA L													
Operaç													
ões de Crédito Alienaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ão de													
Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf.d	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	27.0	
е	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	00,0	324.0
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00,00
TOTAL	1.97	1.97	1.97	1.97	1.97	1.97	2.72	1.97	2.34	2.34	2.34	1.97	25.54
GERAL	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	2.50	0.50	2.50	6.50	6.50	6.50	2.50	0.000
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇ ÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT AL
AO	OAN	1 = 4	WIAIX	ADIC	WAI	0011	UUL	AOO	OLI	001	1101	DLL	AL
DESPESA													
S	1.89	1.89	1.89	1.89	1.89	1.89	2.25	1.89	1.89	1.89	1.89	2.44	23.65
CORRENT	4.66	4.66	4.66	4.66	4.66	4.66	4.79	4.66	4.66	4.66	4.66	8.68	0.178
ES	9,86	9,86	9,86	9,86	9,86	9,86	5,47	9,86	9,86	9,86	9,86	4,66	,75
Pessoal e	914.	914.	914.	914.	914.	914.	1.27	914.	914.	914.	914.	1.46	11.88
Encargos	140,	140,	140,	140,	140,	140,	4.26	140,	140,	140,	140,	8.15	3.825
Sociais	40	40	40	40	40	40	6,01	40	40	40	40	5,20	,24
Juros e	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	470.0
Encargos da Dívida	66,6 7	66,6 7	66,6 7	66,6 7	66,6 7	66,6	66,6 7	66,6 7	66,6 7	66,6 7	66,6 7	66,6	170.0 00,00
Outras	966.	966.	966.	966.	966.	7 966.	966.	966.	966.	966.	966.	7 966.	11.59
Desp.	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	362,	6.353
Correntes	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	,51
Correntes	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	, 5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	7.5	,51
DESPESA	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	148.	1.781
S DE	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	485,	.821,
CAPITAL	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	25
	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	134.	1.611
Investimen	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	318,	.821,
tos	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	25
Inversões													
Financeira													
S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçã	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	14.1	470.0
o da	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	66,6	170.0
Dívida	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	/	00,00
Reserva de												108.	
Contingên												000,	108.0
cia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000,	00,00
TOTAL	2.04	2.04	2.04	2.04	2.04	2.04	2.40	2.04	2.04	2.04	2.04	2.59	25.54
GERAL	3.15	3.15	3.15	3.15	3.15	3.15	3.28	3.15	3.15	3.15	3.15	7.16	0.000
	4,97	4,97	4,97	4,97	4,97	4,97	0,57	4,97	4,97	4,97	4,97	9,76	,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESPESA FIXADA PARA OS MESES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃ O	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT AL
	37.1.4					30.1	,,,,						
DESPESAS	462.	462.	462.	462.	462.	462.	549.	462.	462.	462.	462.	596.	5.772
CORRENTE	681,	681,	681,	681,	681,	681,	477,	681,	681,	681,	681,	207,	.496,
S	21	21	21	21	21	21	17	21	21	21	21	57	85
Pessoal e	220.	220.	220.	220.	220.	220.	307.	220.	220.	220.	220.	353.	2.864
Encargos	322,	322,	322,	322,	322,	322,	118,	322,	322,	322,	322,	848,	.189,
Sociais	26	26	26	26	26	26	22	26	26	26	26	62	44
Juros e													
Encargos da													
Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	242.	242.	242.	242.	242.	242.	242.	242.	242.	242.	242.	242.	2.908
Desp.	358,	358,	358,	358,	358,	358,	358,	358,	358,	358,	358,	358,	.307,
Correntes	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	41
DESPESAS	20.0	36.2	36.2	36.2	36.2	20.2	36.2	20.0	36.2	36.2	20.0	36.2	
DESPESAS	36.2	36.2 73,5		36.2 73,5	36.2 73,5	73,5	435.2						
CAPITAL	73,5 0	73,5	73,5	73,3	13,5	73,5	73,5	13,5	73,5 0	73,5	73,5	73,3	82,00
CAPITAL	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	36.2	02,00
Investimento	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	73,5	435.2
S	7 3,3	7 3,3	7 3,3	7 3,3	7 3,3	7 3,3	7 3,3	73,3	7 3,3	7 3,3	7 3,3	7 3,3	82,00
Inversões													02,00
Financeiras	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Reserva de	5,55	5,55	0,00	5,55	5,55	5,55	0,00	3,55	5,55	0,00	0,00	5,55	2,20
Contingênci													
a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	498.	498.	498.	498.	498.	498.	585.	498.	498.	498.	498.	632.	6.207
TOTAL	954,	954,	954,	954,	954,	954,	750,	954,	954,	954,	954,	481,	.778,
GERAL	71	71	71	71	71	71	67	71	71	71	71	07	85



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2023

	1º	2º	3º	4º	5°	6°	
DESCRIÇÃO	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	TOTAL
RECEITAS	3.945.000	3.945.000	3.945.000	4.693.000	4.693.000	4.319.000	25.216.00
CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
1.1 Impostos,							
Taxas e							
Contribuição de	208.049,8	208.049,8	208.049,8	208.049,8	208.049,8	208.049,8	1.248.299,
Melhoria	3	3	3	3	3	3	00
4.0.0004***	24 200 00	24 200 00	24 200 00	24 200 00	24 200 00	24 200 00	205.740,0
1.2 Contribuições 1.3 Receita	34.290,00	34.290,00	34.290,00	34.290,00	34.290,00	34.290,00	U
Patrimonial	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
1,4 Receita	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
1.6 Receita de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servicos	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
1.7 Transferências	3.643.213	3.643.213	3.643.213	4.391.213	4.391.213	4.017.213	23.729.28
Correntes	,50	,50	,50	,50	,50	,50	1,00
1.9 Outras Receitas							
Correntes	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
RECEITAS DE							324.000,0
CAPITAL	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0
Operações de	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.000,0
Transf.de Capital	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000.00	324.000,0 N
Transituo Oapitai	5 1.000,00	5 1.000,00	J F.000,00	G F.000,00	5 1.000,00	G 1.000,00	o l
	3.945.000	3.945.000	3.945.000	4.693.000	4.693.000	4.319.000	25.540.00
TOTAL GERAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	0,00
				•			



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1186/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 28/12/2022 Data Fim: 28/12/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Assis Chateaubriand/PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-02000 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas na **CDI**-

Clínica de Diagnóstico por Imagem.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada esse Município, a qual consta na Lei n°946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

DECRETO Nº336/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.006 de 15 Dezembro de 2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Dezembro de 2021, edição 1.856, páginas 13 a 151, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 276.200,00 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E	
	ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
103 – 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	23.000,00
105 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	25.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE	•
	MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.182.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e	
	Ponte	
152 - 3.3.90.30.00.00 - 504	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de educação Infantil -	
	Creche	
186 - 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	50.000,00
	Gratuita	
	TOTAL	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
228 - 3.3.90.32.00.00 –1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.200,00
235 - 4.4.90.52.00.00 - 104	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	TOTAL	161.200,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
246-3.3.90.30.00.00 - 104	Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL GERAL	276.200,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
25 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias – Civil	2.758,00
26 - 33.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	4.402,39
27 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.947,00
28 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.276,45
	TOTAL	12.383,84
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.013	Atividades Publicação e Divulgação Oficial e Institucional	
44 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.411,65
45 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	4.210,00
	TOTAL	8.621,65
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO E ENCARGOS GERAIS	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
49 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias Civil	1.322,35
51 – 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	8.000,00
54 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	TOTAL	25.322,35
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0004.2.015	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
67 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
68 - 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	510,00
69 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias Civil	1.309,00
71 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	7.189,40
	TOTAL	10.508,40
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0004.2.016	Atividades do Departamento de Tesouraria	
72 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.890,87
73 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	520,11
74 - 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	834,15
75 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.895,65
76 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.194,32
77 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.657,50
78 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	327,50
	TOTAL	14.320,10
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017	Atividades do Departamento de Contabilidade	
81 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias Civil	1.879,00
82 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.573,00
83 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,61
84 - 3.3.90.40.00.00 - 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.995,87
85 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	433,00
	TOTAL	14.008,48



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018	Atividades do Departamento de Tributação	
90 - 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.381,40
	TOTAL	7.381,40
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
108 – 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	16.032,41
	TOTAL	16.032,41
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECURIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
111 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	7.110,60
112 - 3.3.90.32.00.00 - 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
113 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.722,34
114 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	1.079,76
115 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	4.513,00
	TOTAL	30.425,70
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022	Atividades Gabinete Secretario Manut. Rodoviária	
136 - 3.3.90.14.00.00 - 1000	Diárias – Civil	8.150,00
137 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	4.000,00
139 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1.000,00
140 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.149,10
	TOTAL	16.299,10
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

06.003.26.782.0008.2.070	Manutenção do Consorcio de Desenvolvimento Rural e Urbano	
157 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação em Consórcio Publico	19.000,00
	TOTAL	19.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
7.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.046	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
200 - 3.3.90.30.00.00 - 104	Material de Consumo	17.051,10
	TOTAL	17.051,10
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
221 - 3.3.90.14.00.00 - 104	Diárias – Civil	1.000,00
224- 3.3.90.30.00.00 - 104	Material de Consumo	13.721,94
227 - 3.3.90.32.00.00 - 104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.412,50
231 - 3.3.90.39.00.00 - 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.095,47
	TOTAL	28.229,91
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.782.0009.1.048	Aquisição de veículos para o Transporte Escolar	
241 - 4.4.90.52.00.00 - 104	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
359-3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
362 - 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamento e Material Permanente	11.564,66
	TOTAL	25.564,66
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
09.003.15.452.0011.2.054	Manutenção do Programa Calçada e Acessibilidade para todos	
377 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	22.000,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

TOTAL	22.000,00
TOTAL GERAL	276.200,00

Art. 3° - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/12/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública VANUZA SOUZA NEVES DOS SANTOS, matricula N°483, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 19/03/2021 á 18/03/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI, matricula N°615, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 á 31/07/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 003/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública DANIELE RENATA GONÇALVES RETAMIRO DA SILVA, matricula Nº613, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 á 31/07/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 004/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matricula N°65, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 á 28/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 005/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO, matricula N°644, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 á 12/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 006/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT, matricula N°640, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 á 12/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor público JEFERSON UELITON DA SILVA matricula N°784, lotado no cargo de Professor, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 05/08/2021 á 04/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 008/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública KASSIA FERNANDA DANIEL BELETI GONÇALVES, matricula N°785, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 16/08/2021 á 15/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 009/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública MEIRE ALVES MOREIRA, matricula N°782, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 02/08/2021 á 01/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 010/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS, matricula Nº643, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/02/2021 á 12/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 011/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI, matricula N°321, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 á 31/08/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 012/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA, matricula N°199, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 013/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA, matricula N°164, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 014/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública ROSELI HINSELMANN, matricula N°197, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 015/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN, matricula N°205, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 016/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública SANDRA CARREIRA FOGACA, matricula N°106, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/07/2021 á 30/06/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 017/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA, matricula N°439, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/05/2021 á 09/05/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 018/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública SILVIA VIEIRA VEGAM, matricula N°148, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.122 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº. 019/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública JOYCE GONÇALVES DE MATTOS, matricula N°614, lotada no cargo de Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2021 á 18/02/2022, a serem gozadas do dia 02/01/2023 ao dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte três (02/01/2023).